



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – CEASA/RS

AVISO AOS LICITANTES- LE 0005/2026
Serviço de outsourcing de impressão

A CEASA/RS comunica aos interessados que, após revisão da documentação do certame, foi constatado que, por equívoco material, permaneceu no Termo de Referência anteriormente publicado um item que não mais integrava o objeto da contratação e que, portanto, não deveria constar no documento.

Em razão dessa constatação, foi publicada nova versão do Termo de Referência, promovendo-se a exclusão do referido item e realizando-se, ainda, os ajustes redacionais estritamente necessários decorrentes dessa alteração, inclusive a adequação de referências ao equipamento excluído e dos dispositivos correlatos. Ressalta-se que tais modificações não implicam alteração das especificações técnicas dos demais equipamentos, das condições de execução ou de qualquer outro aspecto substancial do objeto licitado.

Importa destacar que o **Anexo II – Modelo Proposta e Declarações** e o próprio **sistema eletrônico** já refletiam corretamente o objeto da contratação desde a publicação inicial do certame, não sendo, inclusive, possível o registro de valor correspondente ao equipamento que permaneceu, por lapso, no Termo de Referência.

Dessa forma, as alterações promovidas possuem natureza meramente corretiva, limitando-se à exclusão de item indevidamente mantido no Termo de Referência e aos ajustes redacionais dela decorrentes, com a finalidade de compatibilizar esse documento com o Anexo II – Modelo Proposta e Declarações e com o sistema eletrônico.

Nesse contexto, considerando que as modificações realizadas não alteram o objeto da contratação nem são aptas a influenciar substancialmente a elaboração das propostas ou a afetar a competitividade do certame, torna-se desnecessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido ou o reagendamento da sessão pública.

Registra-se, ainda, que, até a presente data, não há propostas cadastradas no sistema eletrônico, circunstância que, no caso concreto, corrobora a conclusão de que a presente adequação não ocasiona prejuízo aos licitantes, por inexistir indicativo de que as alterações promovidas tenham impactado a apresentação das propostas comerciais.

Excepcionalmente, em razão da presente retificação, serão recebidos eventuais pedidos de esclarecimento encaminhados ao e-mail **licitacoes@ceasa.rs.gov.br** até o dia **20/07/2026, às 23h59min**, a fim de possibilitar sua análise e resposta no transcorrer do dia 21/07/2026, caso necessário. Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, eventuais pedidos de esclarecimento apresentados, bem como as respectivas respostas, serão divulgados a todos os interessados por meio de arquivos anexados ao sistema eletrônico da licitação.